



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

**LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2018**

**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**EXERCÍCIO**

**2019**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

## E LEI Nº 1.103/2018

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **Seção Única**

##### **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 208.500.000,00 (duzentos e oito milhões e quinhentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2019:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 208.500.000,00 (duzentos e oito milhões e quinhentos mil reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 178.054.000,00 (cento e setenta e oito milhões e cinquenta e quatro mil reais)

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 30.446.000,00 (trinta milhões quatrocentos e quarenta e seis mil reais), onde:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

- a) R\$ 28.186.000,00 (vinte e oito milhões e cento oitenta seis mil reais) compreende receitas de saúde; e
- b) R\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>180.384.000,00</b>
a) Receita Tributária	22.553.800,00
b) Receita de Contribuições	5.500.000,00
c) Receita Patrimonial	602.000,00
d) Receita de Serviços	1.000,00
e) Transferências Correntes	150.577.200,00
f) Outras Receitas Correntes	1.150.000,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>28.116.000,00</b>
a) Operações de Crédito	2.500.000,00
b) Alienação de Bens	150.000,00
c) Transferências de Capital	25.466.000,00
<b>III – TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>208.500.000,00</b>

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 208.500.000,00 (duzentos e oito milhões e quinhentos mil reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 141.236.206,00 (cento e quarenta e um milhões e duzentos e trinta e seis mil e duzentos e seis reais);



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 67.263.794,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais), onde:

a) R\$ 60.032.594,00 (sessenta milhões, trinta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais) compreende despesas com saúde; e

b) R\$ 7.231.200,00 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil e duzentos reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b”, do inciso II do art. 5º R\$ 36.817.794,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e dezessete mil e setecentos e noventa e quatro reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

## Seção III

### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

#### I – DESPESA POR FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)
1	01 - LEGISLATIVA	7.700.000,00
2	02 - JUDICIÁRIA	2.155.000,00
4	04 - ADMINISTRAÇÃO	32.165.406,00
6	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	55.600,00
8	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.309.200,00
9	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00
10	10 - SAÚDE	60.032.594,00
12	12 - EDUCAÇÃO	42.634.000,00
13	13 - CULTURA	293.000,00
15	15 - URBANISMO	45.026.000,00
16	16 - HABITAÇÃO	53.000,00
18	18 - GESTÃO AMBIENTAL	49.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

20	20 - AGRICULTURA	335.200,00
23	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	820.000,00
27	27 - DESPORTO E LAZER	3.625.000,00
28	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.947.000,00
99	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES</b>	<b>208.500.000,00</b>

## II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

Nº	NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
01	CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA	7.700.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	3.537.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.739.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.846.006,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	9.956.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42.634.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.032.594,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.231.200,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL	30.866.000,00
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.708.200,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.300.000,00
12	SECRETARIA DE JUSTIÇA	2.155.000,00
13	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.200.000,00
14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA	3.977.000,00
15	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	22.618.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>208.500.000,00</b>

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

## I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	169.051.400,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	37.348.600,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>208.500.000,00</b>

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

##### Seção Única

##### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2019, até o limite de cinquenta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2019, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

III - atender obrigações do sistema previdenciário;

IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;

VII - atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

## CAPÍTULO IV

### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### Seção Única

#### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitadas os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Seção Única

#### Das Disposições Gerais

Art.14. As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, para aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2019, sendo os elementos de despesas indicados no momento da execução orçamentária.

Art.15. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2019.

Art.17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 20. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2019.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

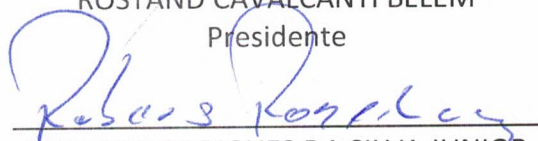
“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2018.



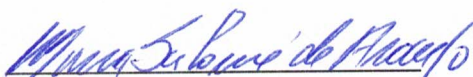
ROSTAND CAVALCANTI BELÉM

Presidente



RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

1º Vice-Presidente



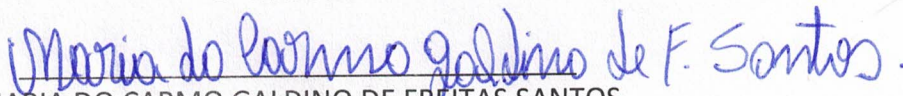
MARIA SALOME DE ARUJO

2º Vice-Presidente



ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS

1º Secretário



MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS

2ª Secretária



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação Digital  
1699-4227-078

Página  
1 / 1

## anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	22.553.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	99.025.606,00
Receita de Contribuições	5.500.000,00	Juros e Encargos da Dívida	703.000,00
Receita Patrimonial	602.000,00	Outras Despesas Correntes	69.322.794,00
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	171.218.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.150.000,00		
Total das Receitas Correntes	201.024.800,00	Total de Despesas Correntes	169.051.400,00
Dedução	-20.640.800,00		
Déficit		Superávit	11.332.600,00
<b>Total</b>	<b>180.384.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>180.384.000,00</b>
Superávit do Orçamento	11.332.600,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	2.500.000,00	Investimentos	35.628.600,00
Alienação de Bens	150.000,00	Amortização da Dívida	1.720.000,00
Transferência de Capital	25.466.000,00		
Total das Receitas de Capital	28.116.000,00	Total de Despesas de Capital	37.348.600,00
Déficit		Reserva de Contingência	2.100.000,00
<b>Total</b>	<b>39.448.600,00</b>	Superávit	
		<b>Total</b>	<b>39.448.600,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.500.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.500.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	180.384.000,00	Despesas Correntes	169.051.400,00
Receitas de Capital	28.116.000,00	Despesas de Capital	37.348.600,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.100.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.500.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.500.000,00</b>

Empresas Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orgamento/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1	Receitas Correntes			180.384.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.553.800,00	
1.1.1	Impostos	20.728.800,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.438.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.438.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.922.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.922.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.922.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	516.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	516.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.1	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	17.290.800,00		
1.1.1.8	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.704.800,00		
1.1.1.8.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.108.800,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.800.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	5.008.800,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	5.008.800,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	250.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	250.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	526.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	50.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	526.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	50.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.1	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.586.000,00		
1.1.1.8.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.586.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.326.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.995.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	4.995.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	1.331.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	60.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	60.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	1.700.000,00		







**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saúde	253.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social	253.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	34.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FUNDERB	34.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	234.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Prefeitura Municipal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Prefeitura Municipal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal de Saúde	107.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal de Saúde	107.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal Assistência Social	107.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal Assistência Social	107.000,00	
1.6	Receita de Serviços	107.000,00	1.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	1.000,00	
1.7	Transferências Correntes	1.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	81.991.600,00	150.577.200,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	81.991.600,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	43.008.000,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.200.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.200.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	49.000.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.900.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.900.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.900.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.900.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.241.000,00	
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	631.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	631.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	631.000,00
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.600.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	3.600.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	3.600.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.722.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	10.804.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL	10.804.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL	10.804.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.760.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.760.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	613.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	613.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	43.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	43.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	43.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferências de Recursos SUS - Outras	726.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferências de Recursos SUS - Outras	726.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99.02	Transferências de Recursos SUS - Apoio Financeiro AFM	726.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99.02	Transferências de Recursos SUS - Apoio Financeiro AFM	726.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.856.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.856.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	9.257.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	9.257.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	338.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	338.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU 192	338.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU 192	338.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	20.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC	241.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC	241.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	500.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	500.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Assist.Financeira Complem. aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Agentes de Combates às Endemias	444.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Assist.Financeira Complem. aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Agentes de Combates às Endemias	444.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Assist.Financeira Complem. aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Agentes de Combates às Endemias	444.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	518.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	518.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na Atenção Básica em Saúde	518.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na Atenção Básica em Saúde	518.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na Atenção Básica em Saúde	518.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	44.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferências SUS - Custeio da Gestão do SUS	44.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	21.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	21.000,00
1.7.1.8.03.5.1.07	Educação e Formação em Saúde	23.000,00
1.7.1.8.03.5.1.07	Educação e Formação em Saúde	23.000,00
1.7.1.8.03.5.1.07	Educação e Formação em Saúde	23.000,00





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.057.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.447.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	2.447.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos FNAS - Proteção Social Básica	775.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos FNAS - Proteção Social Básica	775.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	150.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Transferências de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	150.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos FNAS - PSE Alta Complexidade	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos FNAS - PSE Alta Complexidade	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	530.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	530.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos FNAS - Gestão do SUAS	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos FNAS - Gestão do SUAS	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos FNAS - ACESSUAS Trabalho	250.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos FNAS - ACESSUAS Trabalho	250.000,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	434.000,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	434.000,00
1.7.1.8.04.1.1.08	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.08	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos FNAS - Outras	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos FNAS - Outras	200.000,00
1.7.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	2.610.000,00
1.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	2.610.000,00
1.7.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2.385.000,00
1.7.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2.385.000,00
1.7.1.8.04.2.1.02	Implementação, Construção e Aplicação de Unidades de Pronto Atendimento	225.000,00
1.7.1.8.04.2.1.02	Implementação, Construção e Aplicação de Unidades de Pronto Atendimento	225.000,00
1.7.1.8.04.2.1.02	Implementação, Construção e Aplicação de Unidades de Pronto Atendimento	225.000,00
1.7.1.8.04.2.1.02	Implementação, Construção e Aplicação de Unidades de Pronto Atendimento	225.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE	2.193.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.138.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.138.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.138.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.138.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	435.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	435.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	435.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	435.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	580.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	580.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	580.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDCE - Principal	580.000,00











# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renê Almeida

Chave de Autenticação  
1430-6598-795

Página  
8 / 8



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

2.4.1.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	19.642.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.600.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.600.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.600.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	17.042.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	17.042.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	17.042.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.024.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.024.000,00
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	800.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.224.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.224.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.224.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.224.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>208.500.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.553.800,00
Contribuições	5.500.000,00
Receita Patrimonial	602.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	150.577.200,00
Outras Receitas Correntes	1.150.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>180.384.000,00</b>
Operações de Crédito	2.500.000,00
Alienação de Bens	150.000,00
Transferências de Capital	25.466.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>28.116.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.500.000,00</b>

**208.500.000,00**





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.562.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.022.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.022.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		540.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	535.200,00		
4	Despesas de Capital			104.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	104.000,00	104.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.666.200,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			37.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		37.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	37.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>42.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.196.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		878.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	878.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		318.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	318.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00	4.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.200.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			863.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		762.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	762.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		101.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	101.000,00		
4	Despesas de Capital			21.695.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>22.558.000,00</b>



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renne Almeida

Chave de Autenticação  
2136-4973-012

Página  
2 / 7



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			55.000,00
4.4	Investimentos		55.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>60.000,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.800.406,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.330.406,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.330.406,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		470.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	45.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	325.000,00		
3.3.93	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00		
4	Despesas de Capital			45.600,00
4.4	Investimentos		45.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	45.600,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.846.006,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.180.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		580.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	570.000,00		
4	Despesas de Capital			120.000,00
4.4	Investimentos		120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.300.000,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.153.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.962.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.962.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		191.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	191.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.153.000,00</b>		





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019  
 Total da Unidade Orçamentária: 2.155.000,00

**Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.706.000,00	3.141.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	2.706.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		435.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	435.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.153.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.000,00	73.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		67.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	67.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>78.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		150.000,00	165.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>171.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2004 - Ouvidoria Municipal**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	130.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>135.000,00</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.942.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.372.000,00	2.372.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			1.570.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.570.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			35.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	35.000,00	35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.977.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria de Administração**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.033.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	8.180.000,00	8.180.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			703.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	703.000,00		
3.2.90	Aplicações Diretas			1.150.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			1.706.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	6.000,00	6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	1.700.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>11.739.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>50.080.206,00</b>

**Unidade Gestora: 1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima**

**Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			55.425.594,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	33.688.000,00	33.688.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			21.737.594,00
3.3	Outras Despesas Correntes	21.737.594,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			4.040.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	200.000,00	4.040.000,00	
4.4.20	Transferências à União			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.840.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>59.465.594,00</b>

**Unidade Orçamentária: 1012 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			567.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	437.000,00		





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3	Outras Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	567.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>60.032.594,00</b>

**Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima**

**Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.883.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.633.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.613.000,00		
4	Despesas de Capital			32.000,00
4.4	Investimentos		32.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.915.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			419.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		366.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	246.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>444.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.866.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.725.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.725.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		141.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	141.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.872.200,00</b>

<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>7.231.200,00</b>
----------------------------------	--	--	--	---------------------

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**  
**Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças**

3	Despesas Correntes			5.247.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>5.247.000,00</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	2.200.000,00	39.782.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	3.047.000,00	3.047.000,00	10.206.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital	2.609.000,00	2.609.000,00	2.852.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.609.000,00	2.609.000,00	
9	Reserva de Contingência			
9.9	Reserva de Contingência	2.100.000,00	2.100.000,00	
9.9.99	A Definir	2.100.000,00	2.100.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>9.956.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	29.576.000,00	29.576.000,00	26.981.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	24.308.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.90	Aplicações Diretas	2.000,00	2.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.852.000,00	2.852.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>42.634.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.673.000,00	2.673.000,00	30.106.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	24.308.000,00	24.308.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.125.000,00	3.125.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>30.106.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	760.000,00	760.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>760.000,00</b>	

**Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima**

**Unidade Orçamentária: 20001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima**

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>83.456.000,00</b>
---------------------------------------	----------------------





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.335.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes		2.265.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.6	Amortização da Dívida		20.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas			
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.700.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>7.700.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>		<b>208.500.000,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	99.025.606,00
Juros e Encargos da Dívida	703.000,00
Outras Despesas Correntes	69.322.794,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>169.051.400,00</b>
Investimentos	35.628.600,00
Amortização da Dívida	1.720.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>37.348.600,00</b>
Reserva de Contingência	2.100.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.500.000,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima  
 Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.153.000,00	3.153.000,00
4 122	Administração Geral				3.153.000,00	3.153.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito				90.000,00	90.000,00
4 122 1001 2.6	Divulgação dos atos oficiais e institucionais				90.000,00	90.000,00
	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				3.063.000,00	3.063.000,00
4 122 9001 2.24	Manutenção das atividades da Coordenadoria dos Conselhos Municipais				13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 122 9001 8.1	Gestão administrativa da Secretaria de Governo				3.050.000,00	3.050.000,00
	Aplicações Diretas				2.700.000,00	2.700.000,00
	Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>3.153.000,00</b>	<b>3.153.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				78.000,00	78.000,00
8 122	Administração Geral				78.000,00	78.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				78.000,00	78.000,00
8 122 9001 2.19	Entretimento as situações de violação dos direitos da mulher				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 122 9001 2.20	Programa de apoio a coordenadoria da mulher				76.000,00	76.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				171.000,00	171.000,00
4 124	Controle Interno				171.000,00	171.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental				171.000,00	171.000,00
4 124 1002 4.13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno				171.000,00	171.000,00
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	2004 - Ouvidoria Municipal	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>					
4 122	Administração Geral				135.000,00	135.000,00
4 122	Administração Geral				1.000,00	1.000,00







**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças					Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 123	Administração Financeira			2.794.000,00		2.794.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa			2.794.000,00		2.794.000,00
4 123 1008 1.0	Modernização da Administração Tributária - PMAT			2.794.000,00		2.794.000,00
	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
	Aplicações Diretas			2.594.000,00		2.594.000,00
28	Encargos Especiais				1.547.000,00	1.547.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				1.547.000,00	1.547.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município				1.547.000,00	1.547.000,00
28 843 9006 6.20	Encargos com PASEP				1.547.000,00	1.547.000,00
	Aplicações Diretas				1.547.000,00	1.547.000,00
99	Reserva de Contingência		2.100.000,00			2.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência		2.100.000,00			2.100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		2.100.000,00			2.100.000,00
99 999 9999 0.99	Reserva de Contingência		2.100.000,00			2.100.000,00
	A Definir					2.100.000,00
						9.956.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação</b>		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.794.000,00</b>	<b>5.062.000,00</b>	<b>9.956.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				42.634.000,00	42.634.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				4.735.000,00	4.735.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				4.735.000,00	4.735.000,00
12 306 3001 4.5	Gestão da merenda escolar				4.735.000,00	4.735.000,00
	Aplicações Diretas				4.535.000,00	4.535.000,00
	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental				35.874.000,00	35.874.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				35.268.000,00	35.268.000,00
12 361 3001 4.1	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental				32.563.000,00	32.563.000,00
	Aplicações Diretas				26.251.000,00	26.251.000,00
	Aplicações Diretas				3.722.000,00	3.722.000,00
	Aplicações Diretas				2.590.000,00	2.590.000,00
12 361 3001 4.41	Desenvolvimento do programa a caminho da escola				1.460.000,00	1.460.000,00
	Aplicações Diretas				1.430.000,00	1.430.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 3001 4.47	Desenvolvimento e manutenção do ensino de jovens e adultos				1.245.000,00	1.245.000,00
	Aplicações Diretas				1.216.000,00	1.216.000,00
	Aplicações Diretas				27.000,00	27.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente				606.000,00	606.000,00
12 361 9001 8.9	Gestão administrativa da Secretaria de Educação				606.000,00	606.000,00
	Aplicações Diretas				386.000,00	386.000,00
	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 362	Ensino Médio				0,00	0,00







**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação				30.106.000,00	30.106.000,00

Unidade Orçamentária:	9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação				760.000,00	760.000,00

15	Urbanismo				760.000,00	760.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				760.000,00	760.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				760.000,00	760.000,00
15 451 3016 3.22	Pavimentação e drenagem de ruas				205.000,00	205.000,00
	Aplicações Diretas				205.000,00	205.000,00
15 451 3016 3.24	Ampliação, Construção e Reforma de prédios Públicos				405.000,00	405.000,00
	Aplicações Diretas				405.000,00	405.000,00
15 451 3016 3.25	Construção e Reforma de Praças				150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>760.000,00</b>	<b>760.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação				1.324.000,00	1.324.000,00
4	Administração				1.324.000,00	1.324.000,00
4 122	Administração Geral				1.324.000,00	1.324.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.324.000,00	1.324.000,00
4 122 9001 8.16	Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.022.000,00	1.022.000,00
	Aplicações Diretas				1.022.000,00	1.022.000,00
	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
18	Gestão Ambiental				7.000,00	7.000,00
18 542	Controle Ambiental				7.000,00	7.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				7.000,00	7.000,00
18 542 3017 4.37	Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente				7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20	Agricultura				335.200,00	335.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				335.200,00	335.200,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico				335.200,00	335.200,00
20 608 3018 4.38	Manutenção dos serviços de apoio a agricultura				325.000,00	325.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 608 3018 4.39	Manutenção dos serviços de apoio a pecuária				10.200,00	10.200,00
	Aplicações Diretas				10.200,00	10.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.666.200,00</b>	<b>1.666.200,00</b>

Unidade Orçamentária:	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação				42.000,00	42.000,00





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostaro - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renne Almeida

Chave de Autenticação  
1641-2562-488

Página  
6 / 16



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				42.000,00	42.000,00
18 542 3017 2.18	Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Áreas Degradadas				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
18 542 3017 2.21	Melhoria e conservação da qualidade ambiental				7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
18 542 3017 2.22	Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				892.000,00	892.000,00
4 122	Administração Geral				892.000,00	892.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura				892.000,00	892.000,00
4 122 9010 8.28	Manutenção das atividades da secretaria				892.000,00	892.000,00
	Aplicações Diretas				848.000,00	848.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
13	Cultura				4.000,00	4.000,00
13 392	Difusão Cultural				293.000,00	293.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município				293.000,00	293.000,00
13 392 3003 4.10	Promoção de atividades culturais				293.000,00	293.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				263.000,00	263.000,00
23	Comércio e Serviços				15.000,00	15.000,00
23 695	Turismo				15.000,00	15.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo				15.000,00	15.000,00
23 695 3002 4.49	Promoção das atividades turísticas				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				857.000,00	857.000,00
4 122	Administração Geral				857.000,00	857.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				857.000,00	857.000,00
4 122 9001 8.30	Gestão administrativa da Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				857.000,00	857.000,00
	Aplicações Diretas				762.000,00	762.000,00
	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo				2.100.000,00	2.100.000,00
15 4	Urbanismo				2.100.000,00	2.100.000,00
	Urbanismo				16.546.000,00	16.546.000,00
	Urbanismo				5.000,00	5.000,00
	Urbanismo				18.646.000,00	18.646.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				15.556.000,00	15.556.000,00
15 451 3016 2.103	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco				15.556.000,00	15.556.000,00
		3.3.90,00			3.000,00	3.000,00
		Aplicações Diretas				
		4.4.90,00			15.553.000,00	15.553.000,00
		Aplicações Diretas				
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima				990.000,00	990.000,00
15 451 3021 2.104	Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura				990.000,00	990.000,00
		3.3.90,00			3.000,00	3.000,00
		Aplicações Diretas				
		4.4.90,00			987.000,00	987.000,00
		Aplicações Diretas				
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos				2.100.000,00	2.100.000,00
15 451 10000 1.191	Execução, Manutenção de Recapeamento Asfáltico				2.100.000,00	2.100.000,00
		4.4.90,00			2.100.000,00	2.100.000,00
		Aplicações Diretas				
27	Desporto e Lazer				3.055.000,00	3.055.000,00
27 812 3023	Desporto Comunitário				3.055.000,00	3.055.000,00
27 812 3023 1.110	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município				3.055.000,00	3.055.000,00
		3.3.90,00			5.000,00	5.000,00
		Aplicações Diretas				
		4.4.90,00			3.050.000,00	3.050.000,00
		Aplicações Diretas				
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>5.155.000,00</b>	<b>17.403.000,00</b>
						<b>22.558.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				7.000,00	7.000,00
4 122	Administração Geral				7.000,00	7.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				7.000,00	7.000,00
4 122 9001 8.25	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação				7.000,00	7.000,00
		3.3.90,00			2.000,00	2.000,00
		Aplicações Diretas				
		4.4.90,00			5.000,00	5.000,00
		Aplicações Diretas				
16	Habitação				53.000,00	53.000,00
16 482	Habitação Urbana				53.000,00	53.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				53.000,00	53.000,00
16 482 3016 4.119	Construção de casas populares				53.000,00	53.000,00
		3.3.90,00			3.000,00	3.000,00
		Aplicações Diretas				
		4.4.90,00			50.000,00	50.000,00
		Aplicações Diretas				
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.733.406,00	1.733.406,00
4 121	Planejamento e Orçamento				84.000,00	84.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				84.000,00	84.000,00
4 121 1009 2.7	Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento				84.000,00	84.000,00
		3.3.90,00			84.000,00	84.000,00
		Aplicações Diretas				

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer				640.400,00	640.400,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município				640.400,00	640.400,00
27 812 3023 1.110	Execução do Centro de Iniciação ao Esporte				640.400,00	640.400,00
		3.3.90,00			145.000,00	145.000,00
		Aplicações Diretas				
		4.4.90,00			495.400,00	495.400,00
		Aplicações Diretas				
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>640.400,00</b>	<b>640.400,00</b>

Consórcios e Cooperativas Técnico-Financeiras com outros Entes Federados







# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1641-2562-488

Página  
9 / 16



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orgamento/2019

### Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Aplicações Diretas	4.4.90.00			10.000,00	10.000,00
	Desporto e Lazer				570.000,00	570.000,00
27 812	Desporto Comunitário				570.000,00	570.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município				570.000,00	570.000,00
27 812 3023 4.1.2	Promoção do desporto, aquisição e manutenção de equipamentos esportivos e de lazer.				420.000,00	420.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			300.000,00	300.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			110.000,00	110.000,00
27 812 3023 4.50	Fomento e Desenvolvimento das Políticas públicas para juventude				150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária		640.000,00		1.515.000,00	2.155.000,00
2 61	Ação Judiciária		640.000,00		640.000,00	640.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos		640.000,00		640.000,00	640.000,00
2 61 1003 0.25	Encargos com sentenças judiciais		640.000,00		590.000,00	640.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00			50.000,00	590.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			50.000,00	50.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.515.000,00	1.515.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos				1.445.000,00	1.445.000,00
2 62 1003 2.11	Gestão administrativa da Secretaria de Justiça				1.445.000,00	1.445.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00			1.372.000,00	1.372.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			71.000,00	71.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			2.000,00	2.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel				70.000,00	70.000,00
2 62 1012 2.25	Manutenção do Programa Jurídico Móvel				70.000,00	70.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			70.000,00	70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>640.000,00</b>		<b>1.515.000,00</b>	<b>2.155.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.172.000,00	3.172.000,00
4 122	Administração Geral				3.172.000,00	3.172.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				1.498.000,00	1.498.000,00
4 122 3000 4.0	Manutenção dos serviços de transito e trafego Urbano				1.498.000,00	1.498.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00			1.068.000,00	1.068.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			420.000,00	420.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			10.000,00	10.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.674.000,00	1.674.000,00
4 122 9001 8.29	Manutenção das atividades da secretaria				1.674.000,00	1.674.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			1.304.000,00	1.304.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			360,00	360,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.304.000,00</b>	<b>1.304.000,00</b>





### Anexo 6 da Lei No 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00	20.000,00
23 691	Comércio e Serviços			805.000,00	805.000,00	805.000,00
23 691 3018	Promoção Comercial			805.000,00	805.000,00	805.000,00
23 691 3018 4.8	Fortalecimento Econômico			805.000,00	805.000,00	805.000,00
	Promoção do desenvolvimento local			805.000,00	805.000,00	805.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			800.000,00	800.000,00	800.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.977.000,00</b>	<b>3.977.000,00</b>	<b>3.977.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>11.320.000,00</b>	<b>8.755.000,00</b>	<b>113.461.206,00</b>	<b>133.536.206,00</b>	<b>133.536.206,00</b>

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 20001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			80.000,00	7.620.000,00	7.700.000,00
1 31	Ação Legislativa			80.000,00	7.620.000,00	7.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa			6.766.000,00	6.766.000,00	6.766.000,00
1 31 1000 2.0	Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativas			1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			520.000,00	520.000,00	520.000,00
1 31 1000 8.4	Gestão administrativa da Câmara Municipal			4.896.000,00	4.896.000,00	4.896.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			3.160.000,00	3.160.000,00	3.160.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			1.716.000,00	1.716.000,00	1.716.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00	20.000,00
1 31 9001 1.48	Gestão Administrativa Eficiente			80.000,00	854.000,00	934.000,00
1 31 9001 1.48	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
1 31 9001 1.49	Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal			70.000,00	70.000,00	70.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00	70.000,00
1 31 9001 2.0	Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativas			805.000,00	805.000,00	805.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			805.000,00	805.000,00	805.000,00
1 31 9001 2.13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno			49.000,00	49.000,00	49.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			29.000,00	29.000,00	29.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>80.000,00</b>	<b>7.620.000,00</b>	<b>7.700.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>80.000,00</b>	<b>7.620.000,00</b>	<b>7.620.000,00</b>	<b>7.700.000,00</b>	<b>7.700.000,00</b>

Unidade Gestora: 1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.800.000,00	57.665.594,00	59.465.594,00
10 122	Administração Geral			5.164.000,00	5.164.000,00	5.164.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU			5.164.000,00	5.164.000,00	5.164.000,00
10 122 2001 2.34	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			3.000,00	3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			57.000,00	57.000,00	57.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-920 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Reme Almeida

Chave de Autenticação  
1641-2562-488

Página  
11 / 16



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
10 122 2001 2.41	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00		
	Gestão do Fundo Municipal de Saúde				5.039.000,00	5.039.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.438.000,00	4.438.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				311.000,00	311.000,00		
	4.4.20.00 Transferências à União				200.000,00	200.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00		
10 122 2001 2.42	Planejamento, monitoramento, avaliação e auditoria				65.000,00	65.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00		
10 301	Atenção Básica			550.000,00	17.619.000,00	18.169.000,00		
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS				17.619.000,00	17.619.000,00		
10 301 2002 2.40	Fortalecimento das ações de Promoção da Saúde				1.639.000,00	1.639.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.529.000,00	1.529.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00		
10 301 2002 2.45	Ações de Atenção Primária em Saúde				15.895.000,00	15.895.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				12.789.000,00	12.789.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.106.000,00	1.106.000,00		
10 301 2002 2.84	Fortalecimento das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional				85.000,00	85.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00		
10 301 2006	Investimento em Saúde			550.000,00		550.000,00		
10 301 2006 1.47	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem			550.000,00		550.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			550.000,00		550.000,00		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.250.000,00	27.943.000,00	29.193.000,00		
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC				27.943.000,00	27.943.000,00		
10 302 2003 2.91	Fortalecimento das Ações e Serviços de MAC - Urgência e Emergência				18.514.000,00	18.514.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				8.413.000,00	8.413.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.859.000,00	9.859.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				242.000,00	242.000,00		
10 302 2003 2.92	Fortalecimento das Ações e Serviços de MAC - Atenção Especializada				9.429.000,00	9.429.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.187.000,00	4.187.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.077.000,00	5.077.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				165.000,00	165.000,00		
10 302 2006	Investimento em Saúde			1.250.000,00		1.250.000,00		
10 302 2006 1.47	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem			1.250.000,00		1.250.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.250.000,00		1.250.000,00		
10 303	Surto de Infecção e Terapias			4.387.594,00		4.387.594,00		
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica			4.387.594,00		4.387.594,00		





# Município de Abreu e Lima

Abreu e Lima  
Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.537.373/0001-80

Usuário: Renne Almeida

Chave de Autenticação  
1641-2562-488

Página  
12 / 16



## Anexo 6 da Lei No 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 2004 2.94	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica Básica				662.594,00	662.594,00
	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	Aplicações Diretas				512.594,00	512.594,00
	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
10 303 2004 2.95	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica Especializada				3.720.000,00	3.720.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas				3.620.000,00	3.620.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				908.000,00	908.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				908.000,00	908.000,00
10 304 2005 2.67	Fortalecimento das ações de vigilância sanitária				908.000,00	908.000,00
	Aplicações Diretas				802.000,00	802.000,00
	Aplicações Diretas				71.000,00	71.000,00
	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
10 305 2005	Vigilância Epidemiológica				1.649.000,00	1.649.000,00
10 305 2005 2.66	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				1.649.000,00	1.649.000,00
	Fortalecimento das ações e serviços de vigilância epidemiológica				1.407.000,00	1.407.000,00
	Aplicações Diretas				1.280.000,00	1.280.000,00
	Aplicações Diretas				67.000,00	67.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 305 2005 2.68	Fortalecimento das ações de vigilância ambiental				242.000,00	242.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas				172.000,00	172.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.800.000,00</b>			<b>57.665.594,00</b>	<b>59.465.594,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				567.000,00	567.000,00
10 122	Administração Geral				567.000,00	567.000,00
10 122 9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				567.000,00	567.000,00
10 122 9005 8.23	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				567.000,00	567.000,00
	Aplicações Diretas				437.000,00	437.000,00
	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>567.000,00</b>	<b>567.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.800.000,00</b>			<b>58.232.594,00</b>	<b>60.032.594,00</b>

Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima  
Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				3.915.000,00	3.915.000,00
8 122	Administração Geral				208.000,00	208.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				208.000,00	208.000,00
8 22 90 3.					208.000,00	208.000,00



**Anexo 6 da Lei No 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010 8.32	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa com Deficiência				13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.427.000,00	1.427.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica				844.000,00	844.000,00
8 243 9013 2.98	Manutenção do Programa Criança Feliz				69.000,00	69.000,00
	Aplicações Diretas				61.000,00	61.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 243 9013 8.35	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				775.000,00	775.000,00
	Aplicações Diretas				592.000,00	592.000,00
	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)				13.000,00	13.000,00
8 243 9014 8.37	Apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)				13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade				570.000,00	570.000,00
8 243 9015 8.40	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes				570.000,00	570.000,00
	Aplicações Diretas				385.000,00	385.000,00
	Aplicações Diretas				185.000,00	185.000,00
8 244	Assistência Comunitária				2.267.000,00	2.267.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				462.000,00	462.000,00
8 244 9003 2.96	Implantação e Implementação das Ações de Segurança Alimentar				21.000,00	21.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9003 8.42	Manut. dos Conselhos M. de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial				31.000,00	31.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 9003 8.44	Benefícios eventuais				410.000,00	410.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica				959.000,00	959.000,00
8 244 9013 2.97	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

**Código**      **Especificação**      **Não Orçamentária**      **Operação Especial**      **Projetos**      **Atividades**      **Total**

8 244 9013 8.33	Manutenção das Ações do CRAS				251.000,00	251.000,00
	Aplicações Diretas				174.000,00	174.000,00
	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9013 8.34	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família				654.000,00	654.000,00
	Aplicações Diretas				393.000,00	393.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 244 9013 8.45	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS				44.000,00	44.000,00
	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9013 8.46	Implantação e Implementação Programa ProgreDir				4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9014 2.99	Proteção Social Especial (PSE)				591.000,00	591.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 9014 8.36	Manutenção das ações do CREAS				315.000,00	315.000,00
	Aplicações Diretas				268.000,00	268.000,00
	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9014 8.38	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)				261.000,00	261.000,00
	Aplicações Diretas				199.000,00	199.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9015 2.101	Proteção social especial de Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9016 8.41	Rede Sócio Assistencial do SUAS				22.000,00	22.000,00
	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social				22.000,00	22.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				232.000,00	232.000,00
8 244 9017 8.43	Geração de Trabalho e Renda				232.000,00	232.000,00
	Inclusão produtiva de jovens e adultos				232.000,00	232.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária

3.915.000,00

3.915.000,00

Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Código**      **Especificação**      **Não Orçamentária**      **Operação Especial**      **Projetos**      **Atividades**      **Total**

8 244 9013 8.33	Manutenção das Ações do CRAS				251.000,00	251.000,00
	Aplicações Diretas				174.000,00	174.000,00
	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9013 8.34	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família				654.000,00	654.000,00
	Aplicações Diretas				393.000,00	393.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 244 9013 8.45	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS				44.000,00	44.000,00
	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9013 8.46	Implantação e Implementação Programa ProgreDir				4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9014 2.99	Proteção Social Especial (PSE)				591.000,00	591.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 9014 8.36	Manutenção das ações do CREAS				315.000,00	315.000,00
	Aplicações Diretas				268.000,00	268.000,00
	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9014 8.38	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)				261.000,00	261.000,00
	Aplicações Diretas				199.000,00	199.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9015 2.101	Proteção social especial de Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9016 8.41	Rede Sócio Assistencial do SUAS				22.000,00	22.000,00
	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social				22.000,00	22.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				232.000,00	232.000,00
8 244 9017 8.43	Geração de Trabalho e Renda				232.000,00	232.000,00
	Inclusão produtiva de jovens e adultos				232.000,00	232.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária

3.915.000,00

3.915.000,00

Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Código**      **Especificação**      **Não Orçamentária**      **Operação Especial**      **Projetos**      **Atividades**      **Total**

8 244 9013 8.33	Manutenção das Ações do CRAS				251.000,00	251.000,00
	Aplicações Diretas				174.000,00	174.000,00
	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9013 8.34	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família				654.000,00	654.000,00
	Aplicações Diretas				393.000,00	393.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 244 9013 8.45	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS				44.000,00	44.000,00
	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9013 8.46	Implantação e Implementação Programa ProgreDir				4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9014 2.99	Proteção Social Especial (PSE)				591.000,00	591.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 9014 8.36	Manutenção das ações do CREAS				315.000,00	315.000,00
	Aplicações Diretas				268.000,00	268.000,00
	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9014 8.38	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)				261.000,00	261.000,00
	Aplicações Diretas				199.000,00	199.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9015 2.101	Proteção social especial de Alta Complexidade				1.000,00	1.000,00
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9016 8.41	Rede Sócio Assistencial do SUAS				22.000,00	22.000,00
	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social				22.000,00	22.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas				232.000,00	232.000,00
8 244 9017 8.43	Geração de Trabalho e Renda				232.000,00	232.000,00
	Inclusão produtiva de jovens e adultos				232.000,00	232.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária

3.915.000,00

3.915.000,00

Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Código**      **Especificação**      **Não Orçamentária**      **Operação Especial**      **Projetos**      **Atividades**      **Total**

8 244 9013 8.33	Manutenção das Ações do CRAS				251.000,00	251.000,00
	Aplicações Diretas				174.000,00	174.000,00
	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9013 8.34	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família				654.000,00	654.000,00
	Aplicações Diretas				393.000,00	393.000,00
	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
8 244 9013 8.45	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS				44.000,00	44.000,00
	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9013 8.46	Implantação e Implementação Programa ProgreDir				4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244 9014 2.99	Proteção Social Especial (PSE)				591.000,00	591.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 9014 8.36	Manutenção das ações do CREAS				315.000,00	315.000,00
	Aplicações Diretas				268.000,00	268.000,00
	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 9014 8.38	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)				261.000,00	261.000,00
	Aplicações Diretas					



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

**Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Administração Geral				159.000,00	159.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				159.000,00	159.000,00
8 122 9001 8.22	Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente				159.000,00	159.000,00
	Aplicações Diretas				38.000,00	38.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				36.000,00	36.000,00
	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				285.000,00	285.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				285.000,00	285.000,00
8 243 3011 4.26	Apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)				285.000,00	285.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				210.000,00	210.000,00
	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
					<b>444.000,00</b>	<b>444.000,00</b>
						<b>Total da Unidade Orçamentária</b>

**Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				2.872.200,00	2.872.200,00
8 122	Administração Geral				2.472.000,00	2.472.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				2.472.000,00	2.472.000,00
8 122 9003 8.21	Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social				2.472.000,00	2.472.000,00
	Aplicações Diretas				2.456.000,00	2.456.000,00
	Aplicações Diretas				14.000,00	14.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				14.000,00	14.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				14.000,00	14.000,00
8 241 3009 8.31	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa				9.000,00	9.000,00
	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 241 3009 8.47	Fortalecimento do Conselho M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				386.200,00	386.200,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				386.200,00	386.200,00
8 243 3011 2.17	Apoio administrativo as ações do Conselho Tutelar				360.200,00	360.200,00
	Aplicações Diretas				259.200,00	259.200,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243 3011 4.28	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				26.000,00	26.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		Total da Unidade Orçamentária			2.872.200,00	2.872.200,00
		Total da Unidade Gestora			7.231.200,00	7.231.200,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.320.000,00</b>	<b>10.635.000,00</b>	<b>186.545.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



**Anexo 7 da Lei No 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			80.000,00	7.620.000,00	7.700.000,00
1 31	Ação Legislativa			80.000,00	7.620.000,00	7.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa			6.766.000,00	6.766.000,00	6.766.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente			80.000,00	854.000,00	934.000,00
2	Judiciária				1.515.000,00	2.155.000,00
2 61	Ação Judiciária				640.000,00	640.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			640.000,00	640.000,00	640.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.515.000,00	1.515.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos				1.445.000,00	1.445.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel				70.000,00	70.000,00
4	Administração				23.391.406,00	32.165.406,00
4 121	Planejamento e Orçamento				84.000,00	84.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				84.000,00	84.000,00
4 122	Administração Geral				23.136.406,00	23.136.406,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito				90.000,00	90.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados				145.000,00	145.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				1.498.000,00	1.498.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				19.781.406,00	19.781.406,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura				892.000,00	892.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				730.000,00	730.000,00
4 123	Administração Financeira				8.774.000,00	8.774.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa				2.794.000,00	2.794.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município				5.980.000,00	5.980.000,00
4 124	Controle Interno				171.000,00	171.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental				171.000,00	171.000,00
6	Segurança Pública				55.600,00	55.600,00
6 122	Administração Geral				20.000,00	20.000,00
6 122 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				20.000,00	20.000,00
6 183	Informação e Inteligência				35.600,00	35.600,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				35.600,00	35.600,00
8	Assistência Social				7.309.200,00	7.309.200,00
8 122	Administração Geral				2.917.000,00	2.917.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				237.000,00	237.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				2.680.000,00	2.680.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				14.000,00	14.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				14.000,00	14.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				2.098.200,00	2.098.200,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				671.200,00	671.200,00
8 243 9013	Proteção Social Básica				844.000,00	844.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)				13.000,00	13.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade				570.000,00	570.000,00
8 244	Assistência Comunitária				2.267.000,00	2.267.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				462.000,00	462.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica				959.000,00	959.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)				591.000,00	591.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade				226.000,00	226.000,00





**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS				22.000,00	22.000,00
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda				232.000,00	232.000,00
9 271	Previdência Social		200.000,00		200.000,00	200.000,00
9 271 9012	Previdência Básica		200.000,00		200.000,00	200.000,00
10	Gestão da Previdência Social		200.000,00		200.000,00	200.000,00
10 122	Saúde			1.800.000,00	58.232.594,00	60.032.594,00
10 122 2001	Administração Geral				5.731.000,00	5.731.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU				5.164.000,00	5.164.000,00
10 122 9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				567.000,00	567.000,00
10 301	Atenção Básica			550.000,00	17.619.000,00	18.169.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS				17.619.000,00	17.619.000,00
10 301 2006	Investimento em Saúde			550.000,00		550.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.250.000,00	27.943.000,00	29.193.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC				27.943.000,00	27.943.000,00
10 302 2006	Investimento em Saúde			1.250.000,00		1.250.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				4.382.594,00	4.382.594,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica				4.382.594,00	4.382.594,00
10 304	Vigilância Sanitária				908.000,00	908.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				908.000,00	908.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				1.649.000,00	1.649.000,00
10 305 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				1.649.000,00	1.649.000,00
12	Educação				42.634.000,00	42.634.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				4.735.000,00	4.735.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				4.735.000,00	4.735.000,00
12 361	Ensino Fundamental				35.874.000,00	35.874.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				35.874.000,00	35.874.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente				606.000,00	606.000,00
12 362	Ensino Médio				7.000,00	7.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				7.000,00	7.000,00
12 365	Educação Infantil				1.990.000,00	1.990.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				1.990.000,00	1.990.000,00
12 367	Educação Especial				28.000,00	28.000,00
12 367 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				28.000,00	28.000,00
13	Cultura				293.000,00	293.000,00
13 392	Diffusão Cultural				293.000,00	293.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município				293.000,00	293.000,00
15	Urbanismo			2.906.000,00	42.120.000,00	45.026.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				11.000,00	11.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				11.000,00	11.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.906.000,00	24.104.000,00	27.010.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima				46.000,00	46.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				760.000,00	760.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima				8.440.000,00	8.440.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos			2.100.000,00		2.100.000,00
15 452	Serviços Urbanos				18.005.000,00	18.005.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana				18.005.000,00	18.005.000,00
16	Habitacão				53.000,00	53.000,00
16 482	Habitacão Urbana				53.000,00	53.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostaro - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renne Almeida

Chave de Autenticação  
1337-3775-498

Página  
3 / 3



## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orgamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				53.000,00	53.000,00
18	Gestão Ambiental				49.000,00	49.000,00
18 542	Controle Ambiental				49.000,00	49.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				49.000,00	49.000,00
20	Agricultura				335.200,00	335.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				335.200,00	335.200,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico				335.200,00	335.200,00
23	Comércio e Serviços				820.000,00	820.000,00
23 691	Promoção Comercial				805.000,00	805.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico				805.000,00	805.000,00
23 695	Turismo				15.000,00	15.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo				15.000,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer				3.055.000,00	3.625.000,00
27 812	Desporto Comunitário				3.055.000,00	3.625.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município				3.055.000,00	3.625.000,00
28	Encargos Especiais				2.400.000,00	3.947.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				2.400.000,00	3.947.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município				2.400.000,00	3.947.000,00
99	Reserva de Contingência				2.100.000,00	2.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência				2.100.000,00	2.100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência				2.100.000,00	2.100.000,00
<b>Total</b>		<b>11.320.000,00</b>	<b>11.320.000,00</b>	<b>10.635.000,00</b>	<b>186.545.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.320.000,00</b>	<b>11.320.000,00</b>	<b>10.635.000,00</b>	<b>186.545.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.700.000,00		7.700.000,00
1 31	Ação Legislativa	7.700.000,00		7.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa	6.766.000,00		6.766.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente	934.000,00		934.000,00
2	Judiciária	2.155.000,00		2.155.000,00
2 61	Ação Judiciária	640.000,00		640.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	640.000,00		640.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.515.000,00		1.515.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.445.000,00		1.445.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel	70.000,00		70.000,00
4	Administração	29.665.406,00	2.500.000,00	32.165.406,00
4 121	Planejamento e Orçamento	84.000,00		84.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	84.000,00		84.000,00
4 122	Administração Geral	23.136.406,00		23.136.406,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito	90.000,00		90.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados	145.000,00		145.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	1.498.000,00		1.498.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	19.781.406,00		19.781.406,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	892.000,00		892.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	730.000,00		730.000,00
4 123	Administração Financeira	6.274.000,00	2.500.000,00	8.774.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa	294.000,00	2.500.000,00	2.794.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município	5.980.000,00		5.980.000,00
4 124	Controle Interno	171.000,00		171.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental	171.000,00		171.000,00
6	Segurança Pública	55.600,00		55.600,00
6 122	Administração Geral	20.000,00		20.000,00
6 122 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	20.000,00		20.000,00
6 183	Informação e Inteligência	35.600,00		35.600,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	35.600,00		35.600,00
8	Assistência Social	5.156.200,00	2.153.000,00	7.309.200,00
8 122	Administração Geral	2.917.000,00		2.917.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	237.000,00		237.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	2.680.000,00		2.680.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	11.000,00	3.000,00	14.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	11.000,00	3.000,00	14.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00		13.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.382.200,00	716.000,00	2.098.200,00
8 243 9013	Proteção Social Básica	671.200,00		671.200,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)	182.000,00	662.000,00	844.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	9.000,00	4.000,00	13.000,00
8 244	Assistência Comunitária	520.000,00		520.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	833.000,00	1.434.000,00	2.267.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica	461.000,00	1.000,00	462.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)	175.000,00	784.000,00	959.000,00
8 244 9014 J1	Proteção Social Especial (PSE)	113.000,00	478.000,00	591.000,00
8 244 9014 J1	Proteção Social Especial (PSE)	1.130,00		1.130,00





**Anexo 8 da Lei No 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS	12.000,00	10.000,00	22.000,00
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda	71.000,00	161.000,00	232.000,00
9	Previdência Social	200.000,00		200.000,00
9 271	Previdência Básica	200.000,00		200.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social	200.000,00		200.000,00
10	Saúde	31.953.594,00	28.079.000,00	60.032.594,00
10 122	Administração Geral	3.210.000,00	2.521.000,00	5.731.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU	2.643.000,00	2.521.000,00	5.164.000,00
10 122 9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	567.000,00		567.000,00
10 301	Atenção Básica	6.465.000,00	11.704.000,00	18.169.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS	6.415.000,00	11.204.000,00	17.619.000,00
10 301 2006	Investimento em Saúde	50.000,00	500.000,00	550.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.797.000,00	11.396.000,00	29.193.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC	17.747.000,00	10.196.000,00	27.943.000,00
10 302 2006	Investimento em Saúde	50.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.504.594,00	1.878.000,00	4.382.594,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	2.504.594,00	1.878.000,00	4.382.594,00
10 304	Vigilância Sanitária	408.000,00	500.000,00	908.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	408.000,00	500.000,00	908.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.569.000,00	80.000,00	1.649.000,00
10 305 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	1.569.000,00	80.000,00	1.649.000,00
12	Educação	13.888.000,00	28.746.000,00	42.634.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	4.100.000,00	635.000,00	4.735.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	4.100.000,00	635.000,00	4.735.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.498.000,00	26.376.000,00	35.874.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	8.892.000,00	26.376.000,00	35.268.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente	606.000,00		606.000,00
12 362	Ensino Médio	7.000,00		7.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	7.000,00		7.000,00
12 365	Educação Infantil	255.000,00	1.735.000,00	1.990.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	255.000,00	1.735.000,00	1.990.000,00
12 367	Educação Especial	28.000,00		28.000,00
12 367 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	28.000,00		28.000,00
13	Cultura	293.000,00		293.000,00
13 392	Difusão Cultural	293.000,00		293.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município	293.000,00		293.000,00
15	Urbanismo	27.230.000,00	17.796.000,00	45.026.000,00
15 127	Ordenamento Territorial	11.000,00		11.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	11.000,00		11.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	9.214.000,00	17.796.000,00	27.010.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima	46.000,00		46.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	705.000,00	15.719.000,00	16.424.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	7.463.000,00	977.000,00	8.440.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	18.005.000,00		18.005.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	18.005.000,00		18.005.000,00



**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	53.000,00		53.000,00
18	Gestão Ambiental	49.000,00		49.000,00
18 542	Controle Ambiental	49.000,00		49.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente	49.000,00		49.000,00
20	Agricultura	335.200,00		335.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	335.200,00		335.200,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico	335.200,00		335.200,00
23	Comércio e Serviços	820.000,00		820.000,00
23 691	Promoção Comercial	805.000,00		805.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	805.000,00		805.000,00
23 695	Turismo	15.000,00		15.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo	15.000,00		15.000,00
27	Desporto e Lazer	3.050.000,00		3.625.000,00
27 812	Desporto Comunitário	3.050.000,00		3.625.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município	575.000,00	3.050.000,00	3.625.000,00
28	Encargos Especiais	3.947.000,00		3.947.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.947.000,00		3.947.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município	3.947.000,00		3.947.000,00
99	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
<b>Total</b>		<b>126.176.000,00</b>	<b>82.324.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>126.176.000,00</b>	<b>82.324.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.700.000,00		7.700.000,00
1 31	Ação Legislativa	7.700.000,00		7.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa	6.766.000,00		6.766.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente	934.000,00		934.000,00
2	Judiciária	2.155.000,00		2.155.000,00
2 61	Ação Judiciária	640.000,00		640.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	640.000,00		640.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.515.000,00		1.515.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.445.000,00		1.445.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel	70.000,00		70.000,00
4	Administração	29.665.406,00	2.500.000,00	32.165.406,00
4 121	Planejamento e Orçamento	84.000,00		84.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	84.000,00		84.000,00
4 122	Administração Geral	23.136.406,00		23.136.406,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito	90.000,00		90.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados	145.000,00		145.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	1.498.000,00		1.498.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	19.781.406,00		19.781.406,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	892.000,00		892.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	730.000,00		730.000,00
4 123	Administração Financeira	6.274.000,00	2.500.000,00	8.774.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa	294.000,00	2.500.000,00	2.794.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município	5.980.000,00		5.980.000,00
4 124	Controle Interno	171.000,00		171.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental	171.000,00		171.000,00
6	Segurança Pública	55.600,00		55.600,00
6 122	Administração Geral	20.000,00		20.000,00
6 122 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	20.000,00		20.000,00
6 183	Informação e Inteligência	35.600,00		35.600,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	35.600,00		35.600,00
8	Assistência Social	5.156.200,00	2.153.000,00	7.309.200,00
8 122	Administração Geral	2.917.000,00		2.917.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	237.000,00		237.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	2.680.000,00		2.680.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	11.000,00	3.000,00	14.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	11.000,00	3.000,00	14.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.382.200,00	716.000,00	2.098.200,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	671.200,00		671.200,00
8 243 9013	Proteção Social Básica	182.000,00	662.000,00	844.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)	9.000,00	4.000,00	13.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	520.000,00	50.000,00	570.000,00
8 244	Assistência Comunitária	833.000,00	1.434.000,00	2.267.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	461.000,00	1.000,00	462.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica	175.000,00	784.000,00	959.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial	113.000,00	478.000,00	591.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	15.000,00		15.000,00





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renne Almeida

Chave de Autenticação  
1611-3103-367

Página  
2 / 3



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS	12.000,00	10.000,00	22.000,00
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda	71.000,00	161.000,00	232.000,00
9	Previdência Social	200.000,00		200.000,00
9 271	Previdência Básica	200.000,00		200.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social	200.000,00		200.000,00
10	Saúde	31.953.594,00	28.079.000,00	60.032.594,00
10 122	Administração Geral	3.210.000,00	2.521.000,00	5.731.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU	2.643.000,00	2.521.000,00	5.164.000,00
10 122 9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	567.000,00		567.000,00
10 301	Atenção Básica	6.465.000,00	11.704.000,00	18.169.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS	6.415.000,00	11.204.000,00	17.619.000,00
10 301 2006	Investimento em Saúde	50.000,00	500.000,00	550.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.797.000,00	11.396.000,00	29.193.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Médica e Alta Complexidade - MAC	17.747.000,00	10.196.000,00	27.943.000,00
10 302 2006	Investimento em Saúde	50.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.504.594,00	1.878.000,00	4.382.594,00
10 303 2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	2.504.594,00	1.878.000,00	4.382.594,00
10 304	Vigilância Sanitária	408.000,00	500.000,00	908.000,00
10 304 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	408.000,00	500.000,00	908.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.569.000,00	80.000,00	1.649.000,00
10 305 2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	1.569.000,00	80.000,00	1.649.000,00
12	Educação	13.888.000,00	28.746.000,00	42.634.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	4.100.000,00	635.000,00	4.735.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	4.100.000,00	635.000,00	4.735.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.498.000,00	26.376.000,00	35.874.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	8.892.000,00	26.376.000,00	35.268.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente	606.000,00		606.000,00
12 362	Ensino Médio	7.000,00		7.000,00
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	7.000,00		7.000,00
12 365	Educação Infantil	255.000,00	1.735.000,00	1.990.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	255.000,00	1.735.000,00	1.990.000,00
12 367	Educação Especial	28.000,00		28.000,00
12 367 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	28.000,00		28.000,00
13	Cultura	293.000,00		293.000,00
13 392	Difusão Cultural	293.000,00		293.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município	293.000,00		293.000,00
15	Urbanismo	27.230.000,00	17.796.000,00	45.026.000,00
15 127	Ordenamento Territorial	11.000,00		11.000,00
15 127 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	11.000,00		11.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	9.214.000,00	17.796.000,00	27.010.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima	46.000,00		46.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	705.000,00	15.719.000,00	16.424.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	7.463.000,00	977.000,00	8.440.000,00
15 452	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
15 452 3019	Serviços Urbanos	18.005.000,00		18.005.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	18.005.000,00		18.005.000,00



**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	53.000,00		53.000,00
18	Gestão Ambiental	49.000,00		49.000,00
18 542	Controle Ambiental	49.000,00		49.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente	49.000,00		49.000,00
20	Agricultura	335.200,00		335.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	335.200,00		335.200,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico	335.200,00		335.200,00
23	Comércio e Serviços	820.000,00		820.000,00
23 691	Promoção Comercial	805.000,00		805.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	805.000,00		805.000,00
23 695	Turismo	15.000,00		15.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo	15.000,00		15.000,00
27	Desporto e Lazer	3.050.000,00		3.625.000,00
27 812	Desporto Comunitário	3.050.000,00		3.625.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município	575.000,00	3.050.000,00	3.625.000,00
28	Encargos Especiais	3.947.000,00		3.947.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.947.000,00		3.947.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município	3.947.000,00		3.947.000,00
99	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
<b>Total</b>		<b>126.176.000,00</b>	<b>82.324.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>126.176.000,00</b>	<b>82.324.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima





**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.700.000,00		7.700.000,00
1 31	Ação Legislativa	7.700.000,00		7.700.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa	6.766.000,00		6.766.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente	934.000,00		934.000,00
2	Judiciária	2.155.000,00		2.155.000,00
2 61	Ação Judiciária	640.000,00		640.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	640.000,00		640.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.515.000,00		1.515.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.445.000,00		1.445.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel	70.000,00		70.000,00
4	Administração	29.665.406,00	2.500.000,00	32.165.406,00
4 121	Planejamento e Orçamento	84.000,00		84.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	84.000,00		84.000,00
4 122	Administração Geral	23.136.406,00		23.136.406,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito	90.000,00		90.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados	145.000,00		145.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	1.498.000,00		1.498.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	19.781.406,00		19.781.406,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	892.000,00		892.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	730.000,00		730.000,00
4 123	Administração Financeira	6.274.000,00	2.500.000,00	8.774.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa	294.000,00	2.500.000,00	2.794.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município	5.980.000,00		5.980.000,00
4 124	Controle Interno	171.000,00		171.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental	171.000,00		171.000,00
6	Segurança Pública	55.600,00		55.600,00
6 122	Administração Geral	20.000,00		20.000,00
6 122 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	20.000,00		20.000,00
6 183	Informação e Inteligência	35.600,00		35.600,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	35.600,00		35.600,00
8	Assistência Social	5.156.200,00	2.153.000,00	7.309.200,00
8 122	Administração Geral	2.917.000,00		2.917.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente	237.000,00		237.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	2.680.000,00		2.680.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	11.000,00	3.000,00	14.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	11.000,00	3.000,00	14.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.382.200,00	716.000,00	2.098.200,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	671.200,00		671.200,00
8 243 9013	Proteção Social Básica	182.000,00	662.000,00	844.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)	9.000,00	4.000,00	13.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	520.000,00	50.000,00	570.000,00
8 244	Assistência Comunitária	833.000,00	1.434.000,00	2.267.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	461.000,00	1.000,00	462.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica	175.000,00	784.000,00	959.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)	113.000,00	478.000,00	591.000,00
8 244 01	Proteção Social Especial (PSE)	1.000,00		1.000,00



# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostaro - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.537.373/0001-80

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1611-3103-367

Página  
2 / 3



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS	12.000,00	10.000,00	22.000,00
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda	71.000,00	161.000,00	232.000,00
9 271	Previdência Social	200.000,00		200.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social	200.000,00		200.000,00
10 122	Saúde	31.953.594,00	28.079.000,00	60.032.594,00
10 122 2001	Administração Geral	3.210.000,00	2.521.000,00	5.731.000,00
10 122 9005	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU	2.643.000,00	2.521.000,00	5.164.000,00
10 301	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	567.000,00		567.000,00
10 301 2002	Atenção Básica	6.465.000,00	11.704.000,00	18.169.000,00
10 301 2006	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APP	6.415.000,00	11.204.000,00	17.619.000,00
10 302	Investimento em Saúde	50.000,00	500.000,00	550.000,00
10 302 2003	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.797.000,00	11.396.000,00	29.193.000,00
10 302 2006	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC	17.747.000,00	10.196.000,00	27.943.000,00
10 303	Investimento em Saúde	50.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
10 303 2004	Suporte Profilático e Terapêutico	2.504.594,00	1.878.000,00	4.382.594,00
10 304	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	2.504.594,00	1.878.000,00	4.382.594,00
10 304 2005	Vigilância Sanitária	408.000,00	500.000,00	908.000,00
10 305	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	408.000,00	500.000,00	908.000,00
10 305 2005	Vigilância Epidemiológica	1.569.000,00	80.000,00	1.649.000,00
12 306	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	1.569.000,00	80.000,00	1.649.000,00
12 306 3001	Educação	13.888.000,00	28.746.000,00	42.634.000,00
12 361	Alimentação e Nutrição	4.100.000,00	635.000,00	4.735.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	4.100.000,00	635.000,00	4.735.000,00
12 361 9001	Ensino Fundamental	9.498.000,00	26.376.000,00	35.874.000,00
12 362	Melhoria da Qualidade de Ensino	8.892.000,00	26.376.000,00	35.268.000,00
12 362 3001	Gestão Administrativa Eficiente	606.000,00		606.000,00
12 365	Ensino Médio	7.000,00		7.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	255.000,00	1.735.000,00	1.990.000,00
12 367	Educação Infantil	255.000,00	1.735.000,00	1.990.000,00
12 367 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	28.000,00		28.000,00
13 392	Educação Especial	28.000,00		28.000,00
13 392 3003	Melhoria da Qualidade de Ensino	28.000,00		28.000,00
15 127	Cultura	293.000,00		293.000,00
15 127 3000	Difusão Cultural	293.000,00		293.000,00
15 451	Promoção e Preservação da Cultura no Município	293.000,00		293.000,00
15 451 3013	Urbanismo	27.230.000,00	17.796.000,00	45.026.000,00
15 451 3016	Ordenamento Territorial	11.000,00		11.000,00
15 451 3021	Requalificação Urbanística de Abreu e Lima	11.000,00		11.000,00
15 452	Infra-Estrutura Urbana	9.214.000,00	17.796.000,00	27.010.000,00
15 452 3019	Infra-Estrutura do Cemitério de Abreu e Lima	46.000,00		46.000,00
	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	7.05.000,00	15.719.000,00	16.424.000,00
	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	7.463.000,00	977.000,00	8.440.000,00
	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
	Serviços Urbanos	18.005.000,00		18.005.000,00
	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	18.005.000,00		18.005.000,00





**Anexo 8 da Lei No 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orgamento/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	53.000,00		53.000,00
18	Gestão Ambiental	49.000,00		49.000,00
18 542	Controle Ambiental	49.000,00		49.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente	49.000,00		49.000,00
20	Agricultura	335.200,00		335.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	335.200,00		335.200,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico	335.200,00		335.200,00
23	Comércio e Serviços	820.000,00		820.000,00
23 691	Promoção Comercial	805.000,00		805.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	805.000,00		805.000,00
23 695	Turismo	15.000,00		15.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo	15.000,00		15.000,00
27	Desporto e Lazer	3.625.000,00		3.625.000,00
27 812	Desporto Comunitário	575.000,00	3.050.000,00	3.625.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município	575.000,00	3.050.000,00	3.625.000,00
28	Encargos Especiais	3.947.000,00		3.947.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.947.000,00		3.947.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município	3.947.000,00		3.947.000,00
99	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.100.000,00		2.100.000,00
<b>Total</b>		<b>126.176.000,00</b>	<b>82.324.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>126.176.000,00</b>	<b>82.324.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



# Município de Abreu e Lima

Av. Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2351-2791-995

Página  
1 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - Secretaria de Governo				3.459.000,00	
2001 - Secretaria de Governo				3.153.000,00	
2003 - Coordenadoria de Controle Interno				171.000,00	
2004 - Ouvidoria Municipal				135.000,00	
3000 - Secretaria de Administração				9.139.000,00	
3003 - Secretaria de Administração				9.139.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças				6.309.000,00	
5001 - Secretaria de Finanças				6.309.000,00	
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				4.543.000,00	
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				4.543.000,00	
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.324.000,00	
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.324.000,00	
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura				892.000,00	
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura				892.000,00	
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				864.000,00	
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				857.000,00	
15002 - Fundo Municipal de Habitação				7.000,00	
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				1.733.406,00	
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				1.733.406,00	
17000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				730.000,00	
17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				730.000,00	
18000 - Secretaria de Justiça		2.155.000,00			
18001 - Secretaria de Justiça		2.155.000,00			
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana	7.700.000,00			3.172.000,00	
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana	7.700.000,00			3.172.000,00	
20000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
20001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					
<b>Total</b>	<b>7.700.000,00</b>	<b>2.155.000,00</b>		<b>32.165.406,00</b>	





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2351-2791-995

Página  
2 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Orgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000	- Secretaria de Governo					
	2002 - Coordenadoria da Mulher			78.000,00		
3000	- Secretaria de Administração					
	3003 - Secretaria de Administração			78.000,00	200.000,00	
16000	- Secretaria de Planejamento e Gestão					
	16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	55.600,00				
	16001 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima	55.600,00				
1000	- Secretaria de Saúde de Abreu e Lima					
	1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima					60.032.594,00
	1012 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima					59.465.594,00
19000	- Secretaria de Assistência Social					
	19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			7.231.200,00		
	19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			3.915.000,00		
	19003 - Secretaria de Assistência Social			444.000,00		
				2.872.200,00		
	<b>Total</b>	<b>55.600,00</b>		<b>7.309.200,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>60.032.594,00</b>

# Município de Abreu e Lima

Avenda Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2351-2791-995

Página  
3 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
6000	Secretaria de Educação					
	6001 - Secretaria de Educação		42.634.000,00			
9000	Secretaria de Obras e Defesa Civil		42.634.000,00			
	9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					26.323.000,00
	9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					25.563.000,00
13000	Secretaria de Turismo e Cultura			293.000,00		760.000,00
	13001 - Secretaria de Turismo e Cultura			293.000,00		
15000	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					18.646.000,00
	15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					18.646.000,00
16000	Secretaria de Planejamento e Gestão					57.000,00
	16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					57.000,00
	<b>Total</b>		<b>42.634.000,00</b>	<b>293.000,00</b>		<b>45.026.000,00</b>





# Município de Abreu e Lima

Av. Duque de Caxias, 924 - Fostaro - 53.580-020 - Abreu e Lima/PE  
CNPJ: 08.537.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2351-2791-995

Página  
4 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Órgão	Unidade Orçamentária	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
10000	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			49.000,00		335.200,00
	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			7.000,00		335.200,00
	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente			42.000,00		
15000	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	53.000,00				
	15002 - Fundo Municipal de Habitação	53.000,00				
	<b>Total</b>	<b>53.000,00</b>		<b>49.000,00</b>		<b>335.200,00</b>



# Município de Abreu e Lima

Av. Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2351-2791-995

Página  
5 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Órgão	Unidade Organizatória	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
13000	Secretaria de Turismo e Cultura			15.000,00		
13001	Secretaria de Turismo e Cultura			15.000,00		
22000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			805.000,00		
22001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			805.000,00		
	<b>Total</b>			<b>820.000,00</b>		





# Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE  
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2351-2791-995

Página  
6 / 6



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Órgão	Unidade Organizatória	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000	Secretaria de Governo					3.537.000,00
	2001 - Secretaria de Governo					3.153.000,00
	2002 - Coordenadoria da Mulher					78.000,00
	2003 - Coordenadoria de Controle Interno					171.000,00
	2004 - Ouvidoria Municipal					135.000,00
3000	Secretaria de Administração			2.400.000,00		11.739.000,00
	3003 - Secretaria de Administração			2.400.000,00		11.739.000,00
5000	Secretaria de Finanças			1.547.000,00	2.100.000,00	9.956.000,00
	5001 - Secretaria de Finanças			1.547.000,00	2.100.000,00	9.956.000,00
6000	Secretaria de Educação					42.634.000,00
	6001 - Secretaria de Educação					42.634.000,00
9000	Secretaria de Obras e Defesa Civil					30.866.000,00
	9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil					30.106.000,00
	9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					760.000,00
10000	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					1.708.200,00
	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					1.666.200,00
	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					42.000,00
13000	Secretaria de Turismo e Cultura					1.200.000,00
	13001 - Secretaria de Turismo e Cultura					1.200.000,00
15000	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais			3.055.000,00		22.618.000,00
	15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais			3.055.000,00		22.558.000,00
	15002 - Fundo Municipal de Habitação					60.000,00
16000	Secretaria de Planejamento e Gestão					1.846.006,00
	16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					1.846.006,00
17000	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		570.000,00			1.300.000,00
	17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		570.000,00			1.300.000,00
18000	Secretaria de Justiça					2.155.000,00
	18001 - Secretaria de Justiça					2.155.000,00
22000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana					3.977.000,00
	22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana					3.977.000,00
20000	Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					7.700.000,00
	20001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima					7.700.000,00
1000	Secretaria de Saúde de Abreu e Lima					60.032.594,00
	1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima					59.465.594,00
	1012 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima					567.000,00
19000	Secretaria de Assistência Social					7.231.200,00
	19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima					3.915.000,00
	19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					444.000,00
	19003 - Secretaria de Assistência Social					2.872.200,00
<b>Total</b>			<b>3.625.000,00</b>	<b>3.947.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>208.500.000,00</b>

### Resumo

**Total das Funções**

**208.500.000,00**

**208.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DEPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	180.384.000,00	86,52%	08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.098.200,00	1,01%
RECEITAS DE CAPITAL	28.116.000,00	13,48%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>208.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.098.200,00</b>	<b>1,01%</b>



  
**PREFEITURA DE**  
**ABREU E LIMA**  
 Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES		APLICAÇÃO			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	20.728.800,00	19,22	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.735.000,00	11,11
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.728.800,00</b>	<b>19,22</b>	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	35.874.000,00	84,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.116.600,00	39,97	12.362 ENSINO MÉDIO	7.000,00	0,02
FPM	43.000.000,00	39,86	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.990.000,00	4,67
ITR	8.000,00	0,01	12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	0,07
LC 87/96	108.600,00	0,10			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	44.026.600,00	40,81			
ICMS	37.285.000,00	34,56			
IPVA	6.560.000,00	6,08			
IPI	181.600,00	0,17			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>87.143.200,00</b>	<b>80,78</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>107.872.000,00</b>	<b>100,00</b>			
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	24.723.000,00		<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>42.634.000,00</b>	<b>100,00</b>
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(20.640.800,00)		SUBTOTAL	42.634.000,00	39,52%
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB *	4.082.200,00		(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	4.082.200,00	9,57%
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	3.588.000,00		(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	3.588.000,00	8,42%
			(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	4.770.000,00	11,21%
			<b>DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>30.193.800,00</b>	<b>70,99%</b>

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:

306 - Alimentação e Nutrição; 362 - Ensino Médio e 367 - Educação Especial.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 (§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		APLICAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
			%
<b>FONTES</b>			
IMPOSTOS MUNICIPAIS	20.728.800,00	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.731.000,00 9,55
		10.301 ATENÇÃO BÁSICA	18.169.000,00 30,27
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.728.800,00</b>	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.193.000,00 48,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.316.600,00	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.382.594,00 7,30
PFM	39.200.000,00	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	908.000,00 1,51
ITR	8.000,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.649.000,00 2,75
LC 87/96	108.600,00		
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>			
ICMS	44.026.600,00		
IPVA	37.285.000,00		
IMI	6.560.000,00		
IPJ	181.600,00		
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>83.343.200,00</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>104.072.000,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>60.032.594,00 100,00</b>
TRANSE. DE RECURSOS DO SUS	25.279.000,00	(-) TRANSE. DE RECURSOS DO SUS	25.279.000,00
		<b>DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>	<b>34.753.594,00 33,39%</b>

\* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000.





PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**  
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

FONTES		APLICAÇÃO	
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
			%
RECEITAS CORRENTES	180.384.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00
			1,16%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>180.384.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>
			<b>1,16%</b>



PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**  
PREFEITURA DE ABREU E LIMA

**ORÇAMENTO 2019**

Periodo: Exercício de 2019

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ANEXO 01 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.553.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.025.606,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.500.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	703.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	602.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.322.794,00
RECEITA INDUSTRIAL	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.577.200,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.150.000,00		
		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>169.051.400,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>180.384.000,00</b>	<b>Superavit</b>	<b>11.332.600,00</b>
<b>Déficit</b>	<b>-</b>	<b>-Total:</b>	<b>180.384.000,00</b>
<b>-Total:</b>	<b>180.384.000,00</b>		
<b>Superavit do Orcamento Corrente</b>	<b>11.332.600,00</b>		

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	INVESTIMENTOS	35.628.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.466.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.720.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>28.116.000,00</b>	<b>-Total das Despesas de Capital</b>	<b>37.348.600,00</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.100.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>28.116.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>39.448.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>208.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>208.500.000,00</b>

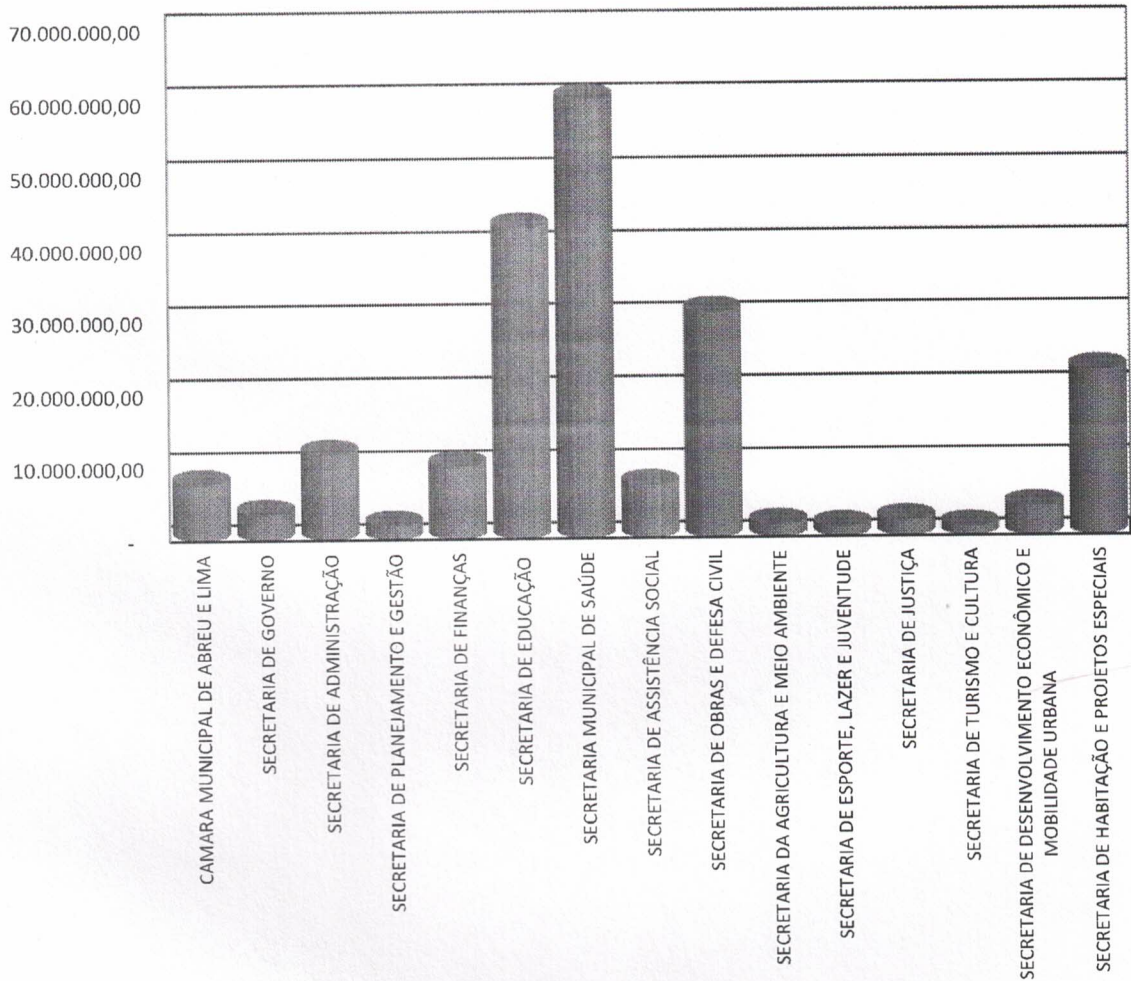




PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

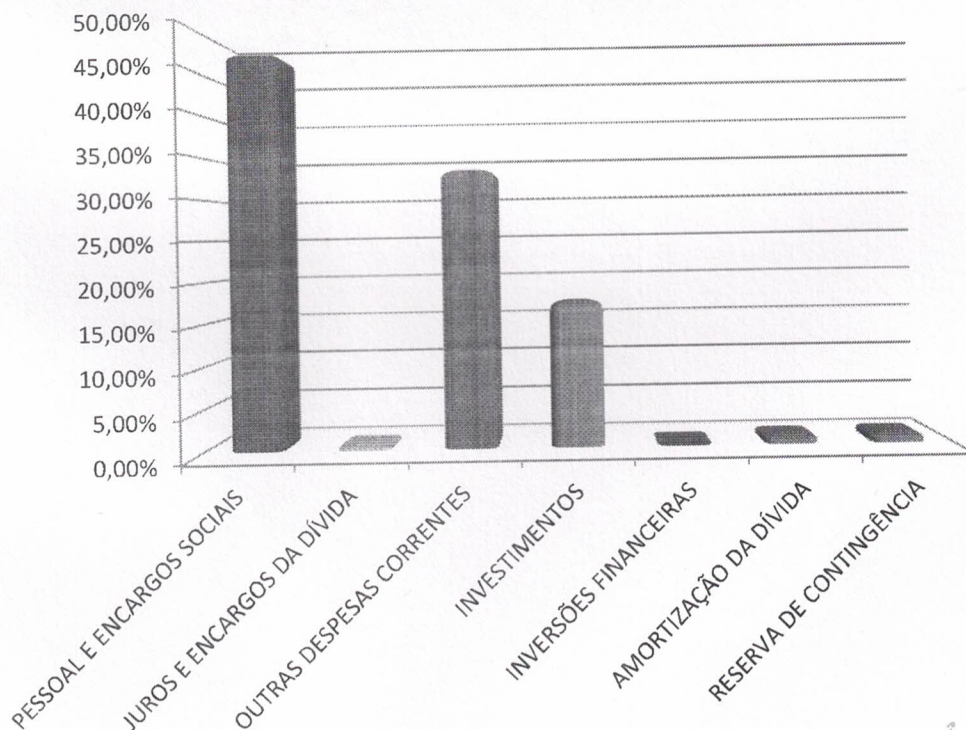
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

Período: Exercício de 2019

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.025.606,00	47,49%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	703.000,00	0,34%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.322.794,00	33,25%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.628.600,00	17,09%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.720.000,00	0,82%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00	1,01%
<b>TOTAL</b>		<b>208.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### Despesas por Grupo de Natureza







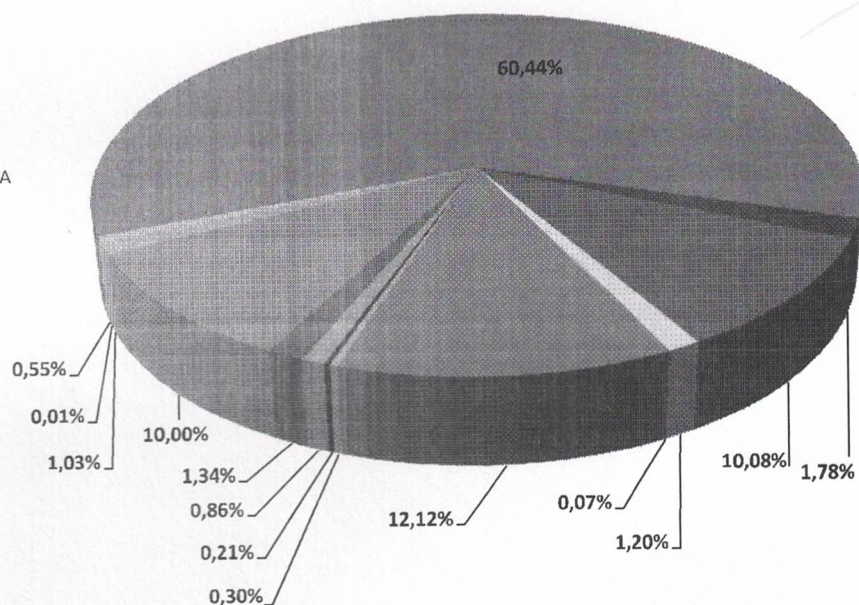
PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

## Município de Abreu e Lima

Relação das Fontes de Recursos  
Orçamento 2019

Código	Descrição	Valor	Percentual
10000	RECURSOS ORDINÁRIOS	126.026.000,00	60,44%
14000	FUNDEB 40%	3.702.840,00	1,78%
16000	FUNDEB 60%	21.020.160,00	10,08%
19000	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	2.500.000,00	1,20%
19200	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	0,07%
20700	RECURSOS DO SUS	25.279.000,00	12,12%
20800	RECURSOS DO FNDE	620.000,00	0,30%
20900	RECURSO DO PNAE - 0.1.37	435.000,00	0,21%
21200	RECURSOS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.800.000,00	0,86%
21300	RECURSOS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	2.800.000,00	1,34%
21400	RECURSOS DE CONVÊNIOS - OUTROS	20.846.000,00	10,00%
21500	RECURSOS DO FNAS	2.153.000,00	1,03%
30000	RECURSO DO PNATE - 0.1.61	30.000,00	0,01%
31000	SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0.1.36	1.138.000,00	0,55%
<b>TOTAL</b>		<b>208.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

- RECURSOS ORDINÁRIOS
- FUNDEB 40%
- FUNDEB 60%
- RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
- RECURSOS DO SUS
- RECURSOS DO FNDE
- RECURSO DO PNAE - 0.1.37
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - SAÚDE
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - OUTROS
- RECURSOS DO FNAS
- RECURSO DO PNATE - 0.1.61
- SALÁRIO EDUCAÇÃO - 0.1.36



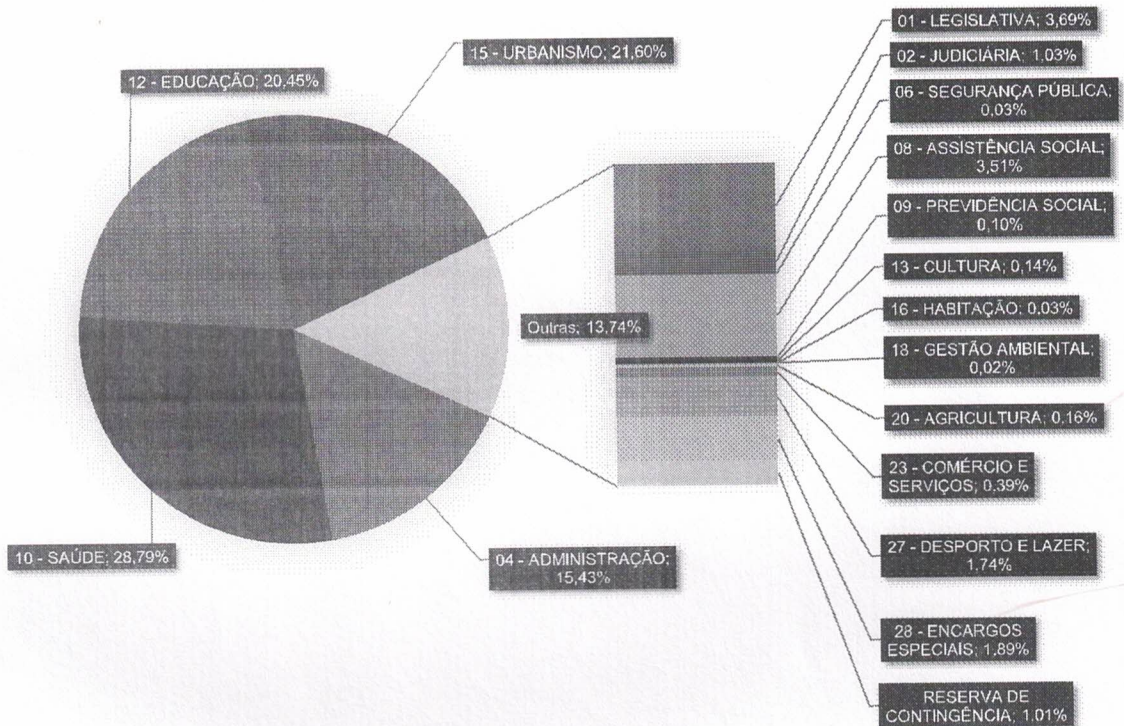
Na fonte "10000 - Recursos Ordinários" estão incluídos tributos municipais e transferências



PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### Comparativo das Despesas por Função de Governo



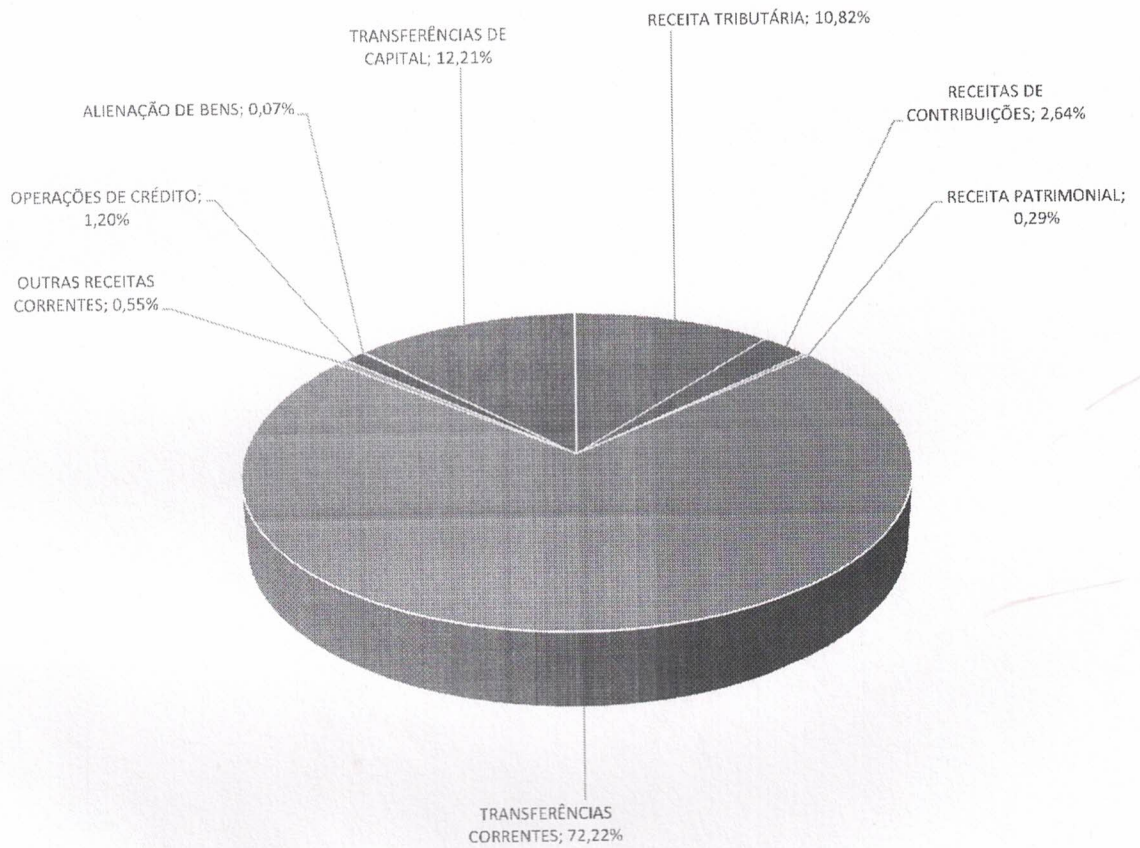




PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### Representação Gráfica das Receitas por Categoria

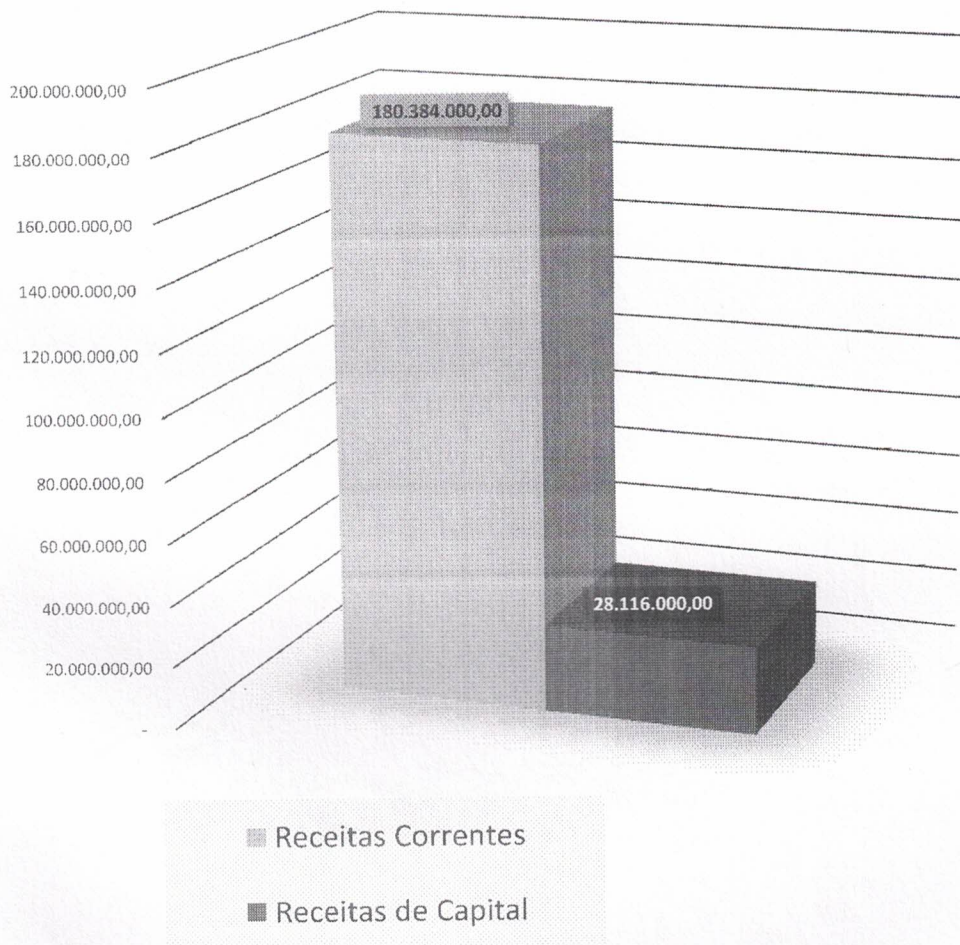




PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### Composição da Receita Municipal







## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>121.182.122</b>	<b>133.232.922</b>	<b>135.975.607</b>	<b>180.082.000</b>	<b>180.384.000</b>
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	9.118.904	9.552.441	11.656.719	28.572.000	22.553.800
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	2.134.845	4.676.024	4.565.278	5.000.000	5.500.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	574.113	869.390	610.863	1.268.000	602.000
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.664	530	1.230	2.000	1.000
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	107.649.104	116.675.114	117.706.761	143.114.000	150.577.200
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.701.492	1.459.423	1.434.757	2.126.000	1.150.000
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.287.935</b>	<b>3.423.535</b>	<b>1.699.831</b>	<b>29.918.000</b>	<b>28.116.000</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	3.350.000	2.500.000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	300.000	150.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.287.935	3.423.535	1.699.831	26.268.000	25.466.000
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>126.470.057</b>	<b>136.656.458</b>	<b>137.675.439</b>	<b>210.000.000</b>	<b>208.500.000</b>

**ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.**

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2019 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2019.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
PREFEITO